

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0141/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 40.100/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá no dia 19 de dezembro (Dia do Município) nos termos do artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência